



MARTHA FELDENS

Martha Feldens, jornalista | feldensmartha@gmail.com

# Cidades pequenas têm mais mulheres nas câmaras

## No geral, elas são maioria somente em 1% das cidades brasileiras

O site do TSE publicou ontem um texto mostrando que somente 45 cidades entre as 5.568 que realizaram eleições municipais em 2020 tinham maioria de mulheres na composição das câmaras de vereadores. O número não chega a 1% do total dos municípios que participaram daquele pleito.

Mais ainda: o texto aponta que sete em cada dez municípios onde ocorre essa maioria feminina têm população menor do que 15 mil pessoas, segundo o Censo Demográfico 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Somente um desse universo de 45 municípios tem mais de 100 mil habitantes. Em Araras (SP), seis das onze cadeiras da Câmara de Vereadores são



Rodrigo Fonseca/CMC

A Câmara de Curitiba: sete veredoras

ocupadas por mulheres. É um ponto fora da curva, já que o grupo de cidades tem uma mediana de população residente de 7.445 pessoas. População mediana é aquela que separa a metade mais populosa da metade menos populosa do conjunto de cidades observadas.

Já os municípios com menor participação femi-

nina nas casas legislativas locais – entre 20% e 30% – estão em maior número. São 1.384 cidades com mediana populacional de 9.513 habitantes.

O TSE lembra que em 2024, a conquista feminina do direito ao voto completou 92 anos. As mulheres correspondem a 53% do eleitorado nacional. São as eleitoras que mais

comparecem às urnas. Nas Eleições Gerais de 2022, a taxa de participação do eleitorado feminino chegou a 80%, enquanto a dos homens ficou em 78%.

A diferença é ainda maior quando se observa a quantidade de mesárias e de mesários que trabalharam nas últimas eleições: 68% eram mulheres. Elas são também maioria em dois contingentes de eleitoras e de eleitores que podem votar de maneira facultativa: entre os jovens de 16 e 17 anos e entre o eleitorado com mais de 70 anos.

Em Curitiba, dos 38 vereadores da atual legislatura, sete são mulheres: Amália Tortato (Novo), Giorgia Prates (PT), Indira Barbosa (Novo), Maria Leticia (PV), Noêmia Rocha (MDB), Professora Josete (PT) e Sargento Tânia Guerreiro (Pode)

# DINHEIRO

## Orçamento de 2024 deve sofrer contingenciamento, afirma Haddad

O Orçamento de 2024 “possivelmente” terá contingenciamento e bloqueio de verbas, embora os números ainda não tenham sido fechados, disse ontem o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Na próxima segunda-feira (22), o Relatório Bimestral de Receitas e Despesas de- finirá o quanto o governo tem de contingenciar ou bloquear para cumprir os limites de gastos e a margem de tolerância do déficit zero, expressos no novo arcabouço fiscal.

“O Orçamento terá possivelmente tanto bloqueio, se alguma despesa superar os 2,5% [teto de crescimento acima da inflação]. Então esse trabalho está sendo feito para verificar o que vai precisar [cortar ou contingenciar]”, disse o ministro.

“O que passar dos 2,5% tem de haver a contrapartida de bloqueio. E, no caso de [falta de] receita, é contingenciamento, porque estamos com essa questão pendente ainda do cumprimento da decisão do STF [Supremo

Tribunal Federal] sobre a compensação [da desoneração da folha de pagamento]”, acrescentou.

Tanto o contingenciamento como o bloqueio representam cortes temporários de gastos. O novo arcabouço fiscal, no entanto, estabeleceu motivações diferentes. O bloqueio ocorre quando os gastos do governo aumentam mais que o limite de 70% do crescimento da receita acima da inflação. O contingenciamento ocorre quando há falta de receitas que comprometem o cumprimento da meta de resultado primário (contas do governo sem os juros da dívida pública).

O ministro comentou que os números do contingenciamento e do bloqueio do Orçamento de 2024 só deverão ser fechados nos próximos dias. Segundo Haddad, a reunião em que o presidente Lula determinou o corte de R\$ 25,9 bilhões em gastos obrigatórios referiu-se apenas à elaboração do Orçamento de 2025, que começou neste mês.

## Moro já participa da pré-campanha, diz Ney

O pré-candidato do União Brasil à prefeitura de Curitiba, deputado estadual Ney Leprevost, disse em sabatina do UOL e da ‘Folha de S. Paulo’ que o senador Sérgio Moro já colabora com o seu plano de governo. O ex-juiz da Operação Lava Jato, se-

gundo Ney, propôs incluir no plano a transformação da Controladoria do Município em uma agência contra a corrupção.

O pré-candidato também disse que até o fim desta semana deve sair uma definição sobre se a deputada Rosângela Moro

(União) aceitará seu a candidata a vice na chapa do União. O convite a Rosângela foi feito por sugestão do presidente nacional do União Brasil, Antônio Rueda. “Não foi ideia minha, mas foi uma ideia muito boa”, disse Ney na sabatina.

### INVESTIGAÇÃO

#### PF liga Abin Paralela a alvos do inquérito das fake news

Ao estabelecer ligações entre os achados da Operação Última Milha – investigação sobre a Abin Paralela – e outros inquéritos que tramitam ou já circularam pelo Supremo Tribunal Federal, a Polícia Federal resgatou nomes conhecidos dos investigadores, aliados de Bolsonaro, todos investigados por supostamente espalharem fake news.

Os investigadores apontam como as informações da Abin Paralela abasteceram os blogueiros bolsonaristas Allan dos Santos e Oswaldo Eustáquio, foragidos da Justiça – contra eles pesa ordem de prisão preventiva expedida pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF.

Ao longo das investigações que os atingem, Allan dos Santos e Oswaldo Eustáquio evocaram “liberdade de expressão” e se disseram “perseguidos”. Também chegaram a pedir asilo político em outros países. Allan dos Santos e Oswaldo Eustáquio atuavam como ‘vetores da desinformação’, segundo a PF. Eles eram municiados com informações da Abin paralela. A defesa dos dois não se manifestou.



Clique no QR Code e veja mais em <https://www.bemparana.com.br/blogs-e-colunas/blogs/martha-feldens/>

	LEILÃO SOMENTE ONLINE 20 IMÓVEIS	
	FECHAMENTO: 29/07/2024 a partir das 13h30	
LOCALIDADES: AC BA CE GO MG MS MT PR RJ SP TO		
À VISTA COM 10% DE DESCONTO   PARCELAMENTO EM 12 MENSALS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*		
<p>LOTE 12 - CURITIBA/PR - CASA 03</p> <p>Av. Nossa Senhora da Luz, 423 - Residencial Susi - BAIRRO BACACHERI</p> <p>Área Privativa Terreno: 157,8300m²</p> <p>Área Privativa Construída: 293,6900m²</p> <p>Lance Mínimo: R\$ 795.000,00</p>	<p>Lances 'on-line', *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do Leiloeiro. Mais informações: <a href="https://VITRINEBRADESCO.com.br/">https://VITRINEBRADESCO.com.br/</a></p> <p>(11) 3117.1001   <a href="mailto:sac@freitasleiloeiro.com.br">sac@freitasleiloeiro.com.br</a></p> <p>Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316</p> <p><a href="http://www.freitasleiloeiro.com.br">www.freitasleiloeiro.com.br</a></p>	

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

Fundador ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)

RODRIGO BARROZO  
Diretor

RONEY RODRIGUES  
PEREIRA  
Superintendente

JOSIANNE RITZ  
Chefe de Redação

LYCIO VELLOZO RIBAS  
Secretário de Redação

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL  
Avenida Cândido de Abreu, 707  
Centro Cívico  
CEP 80.530-120  
Curitiba - PR  
Fone (41) 3350-6600  
[www.bemparana.com.br](http://www.bemparana.com.br)  
[contato@bemparana.com.br](mailto:contato@bemparana.com.br)

ATENDIMENTO AO ASSINANTE  
41 33506600

FALE CONOSCO  
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz  
Política (3350-6674)  
[politica@bemparana.com.br](mailto:politica@bemparana.com.br)  
Geral (3350-6668)  
[cidades@bemparana.com.br](mailto:cidades@bemparana.com.br)  
Economia (3350-6668)  
[economia@bemparana.com.br](mailto:economia@bemparana.com.br)  
Diversão e Arte (3350-6651)  
[cultura@bemparana.com.br](mailto:cultura@bemparana.com.br)  
Esportes (3350-6677)  
[esportes@bemparana.com.br](mailto:esportes@bemparana.com.br)  
Fotografia (3350-6679)  
[fotografia@bemparana.com.br](mailto:fotografia@bemparana.com.br)

REPRESENTANTE  
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diários do Paraná S/A  
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500  
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações  
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF  
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540  
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES  
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS  
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193  
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná  
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr - CEP 80.530-230  
(41)3019-3500 / 9972-3735 - [florenzano@redepar.com.br](mailto:florenzano@redepar.com.br)

**PESTANA LEILÕES 40 ANOS** | **LEILÃO ONLINE | PRÉDIO EM CURITIBA/PR** | Participe em [pestanaleiloes.com.br](http://pestanaleiloes.com.br) | **BRDE**

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCEPAR sob nº 20/320-L, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Credor(a) Fiduciário(a) - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 26/07/24 (1º leilão) e 31/07/24 (2º leilão), ambas às 9h30, o leilão do seguinte imóvel: Lote 1 - Curitiba/PR, Bairro Capão Raso. Av. Winston Churchill, 1356 (Lt. 4-A da Qd. 43). Prédio. Áreas totais: constr. 700m² (in loco) e terr. 628,80m². Mat. 30.145 do 8º RI local. Obs.: Sobre o terreno encontra-se edificada uma construção inacabada não averbada no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da área construída apurada no local, correrão por conta do(a) comprador(a). A responsabilidade quanto eventual projeto, adequações, assim como obtenção de alvarás, licenças, habite-se, instituição de condomínio, real destinação do imóvel (se residencial ou comercial) e etc., por conta do(a) comprador(a). Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 4.044.623,73. 2º Leilão R\$ 2.827.279,25 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte as Condições de Venda e Pagamento do Imóvel em: [www.pestanaleiloes.com.br](http://www.pestanaleiloes.com.br) | 51 3535.1000



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (CONVENÇÃO MUNICIPAL DE CURITIBA - 28/07/2024)**

**O PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, através de seu Presidente Wagno Rrigues, nos termos da lei nº 9.504-97, da Resolução TSE nº 23.455/2015 e do Art. 27 parágrafo F do Estatuto Partidário vem CONVOCAR os seus filiados para participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2024, que será realizada no Clube Recreativo Dom Pedro II, sito a Rua Brigadeiro Franco, 3662, Bairro Água Verde, Curitiba-PR, no dia 28/07/2024, domingo, das 08h00 às 14 horas.

**ORDEM DO DIA**

- \* Apresentação da chapa majoritária e proporcional às Eleições 2024, para apreciação e deliberação;
- \* Apresentação das coligações para eleição majoritária;
- \* Aprovação das propostas apresentadas, majoritária e proporcional.

Curitiba, 17 de julho de 2024.

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
[www.tricampolargo.com.br](http://www.tricampolargo.com.br)  
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

**EDITAL nº. 208742**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da Lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **48.904** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WEVERSON LEITE GRUBE DE MIRANDA E OUTRA e NATALLIA GABRIELE DE SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob n. **081.998.149-42, 100.286.399-60**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2024 À JUNHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **12.07.2024** corresponde a **R\$3.231,95(nove mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 12 de Julho de 2024, 08:38:37.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:38:37.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.tricampolargo.com.br/informacoes=pejaris/validador/](http://www.tricampolargo.com.br/informacoes=pejaris/validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 517626  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 12/07/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
[www.tricampolargo.com.br](http://www.tricampolargo.com.br)  
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

**EDITAL nº. 208403**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da Lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **48.714** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **KETLIN DANTHARA DE SOUSA BUENO**, inscrito no CPF/MF sob n. **081.168.749-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2023 À MAIO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **12.07.2024** corresponde a **R\$5.526,60(sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 12 de Julho de 2024, 09:03:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:03:31.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.tricampolargo.com.br/informacoes=pejaris/validador/](http://www.tricampolargo.com.br/informacoes=pejaris/validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 041078  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 12/07/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
[www.tricampolargo.com.br](http://www.tricampolargo.com.br)  
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

**EDITAL nº. 208407**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da Lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.177** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GILMAR LOPES E OUTRO e SILVANA DE ASSIS GONCALVES LOPES**, inscrito no CPF/MF sob n. **942.969.289-53, 033.737.539-96** venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2024 À JUNHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **12.07.2024** corresponde a **R\$7.690,89(sete mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 12 de Julho de 2024, 09:10:34.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:10:34.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.tricampolargo.com.br/informacoes=pejaris/validador/](http://www.tricampolargo.com.br/informacoes=pejaris/validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 928109  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 12/07/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
[www.tricampolargo.com.br](http://www.tricampolargo.com.br)  
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

**EDITAL nº. 208409**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da Lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **51.581** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI BOM JESUS", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BRUNO MORAES E OUTRO e ANGELITA BUCH**, inscrito no CPF/MF sob n. **056.916.769-89, 046.851.559-39** venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2023 À MAIO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **12.07.2024** corresponde a **R\$8.006,28(oito mil, seis reais e vinte e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 12 de Julho de 2024, 08:56:58.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:56:58.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.tricampolargo.com.br/informacoes=pejaris/validador/](http://www.tricampolargo.com.br/informacoes=pejaris/validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 981189  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 12/07/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
[www.tricampolargo.com.br](http://www.tricampolargo.com.br)  
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

**EDITAL nº. 208410**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da Lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.659** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DENISE JONAS DOMINGOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **069.430.569-30**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2023 À MAIO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **12.07.2024** corresponde a **R\$7.430,84(sete mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 12 de Julho de 2024, 09:07:09.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:07:09.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.tricampolargo.com.br/informacoes=pejaris/validador/](http://www.tricampolargo.com.br/informacoes=pejaris/validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 752097  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 12/07/2024

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Estado do Paraná - Palácio São José  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Departamento de Licitações e Suprimentos

**AVISO DE PREGÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**  
**PROCESSO Nº 32.963/2024**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Jornalística - "Imprensa Escrita" - Especializada para a Prestação de Serviço de Publicações de Avisos de Licitações e afins, em Jornal de Circulação no Estado do Paraná, incluindo a cidade de Paranaguá, em dias úteis, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração. **I.D. 1050607**

**TIPO:** Menor Preço do Lote

**DATA DA ABERTURA:** 02/08/2024 - **HORÁRIO:** 09:00 horas

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 164.460,00 (Cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais).

**ENDEREÇOS:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações), [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br) (Novo licitações-e) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) (Portal Nacional de Contratações Públicas).

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 4.319/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 16 DE JULHO DE 2024.  
**ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH**  
Pregoeira

**BEM PARANÁ**

Quase metade dos curitibanos diz o Ministério da Saúde

Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR

Informação vai bem.

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024**

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público que retificou o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e o item 12 do referido edital, por este motivo, a data de realização do mesmo foi alterada, ONDE LÊ-SE dia 19 de Julho de 2024, às 09:00 horas, LEIA-SE dia 09 de Agosto de 2024, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reunião para abertura dos envelopes do Chamamento Público nº 05/2024. Cópia completa da Chamada Pública estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).

Ampére-PR, 16 de Julho de 2024.  
Disnei Luquini  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
A V I S O****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

**Objeto do processo:** Prestação de serviços de manutenção predial e reformas.

**Recebimento das Propostas:** Até às 08:30 horas do dia 06 de Agosto de 2024

**Abertura das Propostas:** A partir das 08:31 horas do dia 06 de Agosto de 2024

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 09:30 horas do dia 06 de Agosto de 2024

**Local:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.saomateusdosul.pr.gov.br](http://www.saomateusdosul.pr.gov.br)  
São Mateus do Sul, 16 de Julho de 2024

FERNANDA GARCIA SARDANHA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº  
037/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIAS MUNICIPAIS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (CARNES E PEIXES) EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$3.079.820,50 (três milhões, setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** LICITAÇÃO COM ITENS DE RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E COTA DE 75% AMPLA CONCORRÊNCIA.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 01/08/2024 às 09h00min

**DA SESSÃO PÚBLICA:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação.

Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência

<https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: [licitacao@matinhos.pr.gov.br](mailto:licitacao@matinhos.pr.gov.br)

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:**

[licitacao@matinhos.pr.gov.br](mailto:licitacao@matinhos.pr.gov.br)

**CONTATOS:**

Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

**TERMINAL MULTIMODAL DE  
GRAOS E FERTILIZANTES S.A.**

CNPJ/MF nº 50.148.742/0001-37 - NIRE nº 41.300.320.632 - Companhia Fechada  
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27.6.24  
Data, hora e local: Em 27.6.24, às 9h, na sede social da Companhia, na Rua Emílio Bertolini, 100, sala Rondonópolis, Curitiba/PR. Mesa: Daniel Rockenbach, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem de dia:** (i) Receber e consignar expressamente a renúncia do Sr. Felipe Bertoncello Carvalho ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração; (ii) Aprovar a eleição do Sr. Eudis Furtado Filho, para ocupar o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar. Curitiba, 27.6.24. Nicolas de Castro, OAB/PR 110.999, Secretário e Advogado. JUCEPAR: Certificado de registro em 3.7.24, sob o nº 20244710031, Protocolo nº 244710031 de 3.7.24. Leandro Marcos Raysel Biscaglia, Secretário-Geral.

**Súmula de Requerimento da Licença de Operação**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença de Operação, para o Cemitério Municipal São Francisco de Paula, situado na Praça Padre João Sotto Maior, s/nº, São Francisco, Curitiba.

**Súmula de Requerimento da Licença de Operação**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença de Operação, para Cemitério Municipal Santa Cândida, situado na Estrada Nova de Colombo, nº 5329, bairro Santa Cândida, Curitiba.

**Súmula de Requerimento da Licença de Operação**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença de Operação, para Cemitério Municipal Boqueirão, situado na Rua Waldemar Loureiro Campos, nº 2977, bairro Boqueirão, Curitiba.

**Súmula de Requerimento da Licença de Operação**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença de Operação, para Cemitério Municipal Água Verde, situado na Praça Sagrado Coração de Jesus, s/nº, bairro Água Verde, Curitiba.

**Súmula de Requerimento da Licença de Operação**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença de Operação, para Cemitério Municipal Zona Sul, situado na Rua Carolina Dybas, 130, bairro Umbará, Curitiba.

**/MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**

Estado do Paraná - Palácio São José  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Suprimentos

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2024  
PROCESSO Nº 17.333/2024**

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 13.019/2014, torna público, que, através deste, realiza para fins de Credenciamento de Projetos de Grupos Culturais Tradicionais de Fandango, devendo selecionar 10 (dez) Projetos de Grupos Culturais, a serem desempenhados dentro do Município de Paranaguá, voltados a ações para a preservação dos Costumes e Tradições do Fandango Caiçara.

Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento de 17 (dezessete) de julho de 2024 à 08 (oito) de agosto de 2024. Sessão pública de Abertura: 08 (oito) de agosto de 2024 às 09h:00, com recebimento de envelopes até o dia e horário da abertura da sessão de abertura, na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – Palácio São José – Paranaguá-Pr, 1º andar - Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Administração.

O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço e horário acima mencionado, também, através do site: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) – no link chamada pública. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: [cpl@paranagua.pr.gov.br](mailto:cpl@paranagua.pr.gov.br) ou através do telefone 41-3422-6290 e 3721-1810.

PARANAGUÁ, 15 DE JULHO DE 2024

SHEILA DA ROSA MARIA

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

**/Aviso de Licitação - REPUBLICAÇÃO  
Edital – Pregão Eletrônico Nº 053/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de COMBUSTÍVEIS (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10) com instalação e manutenção de equipamentos necessários para o funcionamento de abastecimento interno em regime de comodato para atendimento das necessidades das secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo. **Recebimento das Propostas:** das 09:00 HORAS do dia 18 de julho de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 01 de agosto de 2024.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** Às 09:00 HORAS do dia 01 de agosto de 2024. (Horário de Brasília).

**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br)).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** MAIOR DESCONTO "Por LOTE". Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site:

[www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 16 de julho de 2024.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal.



COMPANHIA MUNICIPAL  
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2024  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº010/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103330/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023  
PROCESSO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº010/2024  
PROCESSO DIGITAL Nº 105168/2024**

**CONTRATANTE:** Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA

**CONTRATADA:** C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS

**CNPJ:** 01.795.562/0001-31

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para construção de 2 (duas) unidades habitacionais de interesse social, em tipologia Residência Unifamiliar 1 pavimento, nos endereços: Rua Minas Gerais, nº 709 e Rua Minas Gerais nº 715 – Costeira – Araucária, conforme Declarações de Projeto Aprovado nº 78/2022 e 79/2022 respectivamente e demais projetos e documentos, conforme Termo de Referência.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo da execução e de vigência a partir do dia 18 de julho de 2024, para até o dia 15 de setembro de 2024.

Araucária, 15 de julho de 2024

LUCINIO LEONIDAS GREBOS  
Diretor Presidente

Entre em contato conosco e solicite  
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

# Faça um orçamento sem compromisso

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 06/2024.**

**PROCESSO DIGITAL N.º 29270/2024** A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados, constatou o não atendimento das condições previstas no edital. HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica n.º 06/2024, considerando-a "FRACASSADA" por não ter sido possível a obtenção de licitantes habilitados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação da Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Araucária, 16 de julho de 2024. Ben Hur Custódio de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

**ATO DE DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para a contratação de prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho com a finalidade de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, o Programa de Controle médico e saúde Ocupacional – PCMSO e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, para atendimento de necessidade da Câmara Municipal de Araucária. Processo Digital n.º 103.347/2023 Dispensa Eletrônica n.º 07/2024 O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Araucária, Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do Art. 75 Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores; CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024. **Dotação Orçamentária 01.001.01.031.0001.2002 Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores 3.3.90.39.05.00 Serviços técnicos profissionais** CONSIDERANDO finalmente que o parecer jurídico aponta para a possibilidade legal da referida contratação; **RESOLVE:** I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – CERTIFICAR E DECLARAR que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente; III – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação: Empresa: **EVOLUE SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 26.699.784/0001-81 **ITEM DESCRIÇÃO Valor Total 1 Contratação empresa especializada em serviço de Segurança e Medicina do Trabalho com a finalidade de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT. R\$ 4.919,00** Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, em 16 de julho de 2024. Ben Hur Custódio de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Araucária..

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DIGITAL 103347/2023 DISPENSA ELETRÔNICA 07/2024** Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 07/2024, em favor da empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 26.699.784/0001-81**, com sede na ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A – ASA NORTE, CEP: 70.715-900, pelo valor de R\$ 4.919,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei. **ITEM DESCRIÇÃO LICITANTE Quantidade Valor Total 1 Elaboração PGR, PCMSO e LTCAT EVOLUE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 26.699.784/0001-81 1 R\$ 4.919,00** A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Araucária, 16 de julho de 2024. Ben Hur Custódio de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Araucária..

**EDITAL DE LICITAÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS E INTERESSADOS SOBRE A MUDANÇA DO REGIME DE CASAMENTO DE EVANDRO KRUGEL E VALQUIRIA SOARES O DOUTOR LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI F A Z S A B E R, a todos quantos vierem ou conhecimento tiverem do presente EDITAL, que tramitam neste Juízo e Secretaria respectiva da 1ª Vara de Família, autos sob nº 14012-16.2023.8.16.0188 - PROJUDI, de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS INSTITUÍDO EM CASAMENTO, em que são Requerentes EVANDRO KRUGEL E VALQUIRIA SOARES, publicam sua intenção de alterar o regime de bens do atual separação legal para o da separação convencional de bens.. DESPACHO: Autos nº 14012-16.2023.8.16.0188. 1. VALQUIRIA SOARES KRUGEL e EVANDRO KRUGEL, casados entre si (seq. 1.3), pretendem alterar o regime de bens de seu casamento da separação legal para o da separação convencional de bens. 2. Com fundamento no art. 734 do CPC e art. 406 do CNFJ, intem-se os Requerentes para apresentarem as certidões: (i) do 1º ao 3º Ofícios Distribuidores da Justiça Estadual; (ii) dos Ofícios Distribuidores da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho do local de seu domicílio; (iii) negativas de débito tributário nas esferas Municipal, Estadual e Federal. 3. Devem, ainda, providenciar a publicação de edital, com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de imprimir publicidade à mudança e resguardar direitos de terceiros. 4. Int. Curitiba, 2 de abril de 2024. Lauro Augusto Fabrício de Melo Filho Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital, que por cópia devidamente assinada será juntado aos autos e publicado no Diário Eletrônico da Justiça e na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná. Em 11 de junho de 2024. Eu, Helise Caroline Dietrich, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi. Simone Carla Zardo Chefe de Secretaria Assinatura Autorizada - Portaria 02/2020**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** O Doutor **FABIANO JABUR CECY**, Meritíssimo Juiz de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei... **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARLENE APARECIDA DE SOUZA (CPF 131.208.588-62)- PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS. FAZ SABER** a todos quantos vierem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Cível, que tramitam os autos de **Cumprimento de Sentença**, sob o nº **0050216-58.2011.8.16.0001**, figurando como Exequente **CRISTINA SMIDT VERONA GHELLERE** (CPF 813.085.829-00) e como executados **MARLENE APARECIDA DE SOUZA** (CPF 131.208.588-62) E **OUTRO**. Tem o presente a finalidade de **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) **MARLENE APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, autônoma, inscrita no CPF sob nº 131.208.588-62, residente e domiciliada na R. Tadeu Milan, 104, Bairro Sabá, Araucária - PR, CEP 83.708-060, para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a dívida, sob pena de multa de 10% (dez por cento), bem como honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado, conforme art. 523, § 1º, do CPC, contados do término do prazo do edital. Decorrido o prazo supracitado, a parte executada poderá oferecer impugnação ao cumprimento de sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora ou de nova intimação. **SINTESE:** Trata-se de Ação de Despejo, convertida em cumprimento de sentença para pagamento do débito no valor de R\$ 5.497,02 (cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos), atualizado até ao ajuizamento da ação em 20 de setembro de 2011, conforme Petição de mov. 1.1. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 10 de julho de 2024. Eu, Sheydyhonne Mendonça da Silva, Estagiário, o redigi e conferi. Vai assinado pelo MM. Juiz de Direito. **Fabiano Jabur Cecy** Juiz de Direito

**FRAZÃO** **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-94, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seabra, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10173942203, no qual figura como **Fiduciante LEONILDA MARIA CEOLA**, brasileira, solteira, maior, administradora, CNH nº 04077764866-DETRAN/PR, CPF/MF nº 910.591.519-87 e **SAULO PEZZI REIS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 14.432.681-4-SSP/PR, CPF/MF nº 777.628.869-15, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **07/08/2024 às 15h30min**, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 616.309,54** (seiscentos e dezesseis mil trezentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), o **imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por:** Apartamento sob nº 05 (cinco), cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a indicação fiscal nº 11-096-018.0007-8, com a área global de 399,25m², localizado no 5º andar do Edifício Amazonas, situado à Rua Dr. Muricy nº 819, na cidade de Curitiba/PR, e a fração ideal de 0,0614691 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse que mede 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) de frente para a alameda Rua Dr. Muricy, por 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o prédio, com a propriedade de Arnaldo de Barros, ficando assim situado onde está construído o Edifício São Bernardo, indicação fiscal nº 11-096-015.000, do lado esquerdo com o imóvel onde está construído o Hotel Bourbon, de propriedade de Arnaldo Alves de Camargo, indicação fiscal nº 11-096-006.000 e nos fundos onde mede 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros), confrontando também com o prédio construído em imóvel de propriedade de Arnaldo Alves de Camargo, onde está construído o Hotel Bourbon, com indicação 11-096-006.000, forma retangular. Ao referido apartamento no pátio de estacionamento inferior do aludido edifício. **Imóvel objeto da matrícula nº 26.973 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Curitiba/PR.** Obs.: Ocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **19/08/2024, às 15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 652.228,23** (seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrossa entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicação expressamente pelo leilão acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (HP-2629-01)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 61/2024**  
**UASG 455978**

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que **RETIFICOU** a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: [www.mandirituba.pr.gov.br](http://www.mandirituba.pr.gov.br), [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou fornecido por solicitação ao e-mail: [licitacoes@mandirituba.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mandirituba.pr.gov.br). Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo micro-ônibus em atendimento a Resolução nº 1429/2023 - SESA

**Data da Sessão:** 02 de agosto de 2024 às 09h00.

**Valor Máximo:** R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)

**Link:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:**

<https://pncp.gov.br/app/editais/>

**q=MANDIRITUBA&status=recebendo\_proposta&pagina=1**

Mandirituba, 16 de julho de 2024

**Luís Antonio Biscaia – Prefeito**

**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 90010/2024 - Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR. UASG 389454.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação sem fornecimento de materiais, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra e nas dependências das Seccionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-PR), localizadas em Cascavel-PR e Londrina-PR. Edital a partir de: 16/07/2024 no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Licitação a ser realizada em 31/07/2024 às 09h00.**

Marcio Augusto Antoniassi – Presidente.

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90010/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de segurança não armada - Exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Dispensa Eletrônica

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II

Tipo: Edital de Dispensa Eletrônica.

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa.

**Registro de preço:** Não

Data de início de recebimento de propostas: 17/7/2024 às 8h00min (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/7/2024 às 08h59min (horário de Brasília)

Fonte: [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br)

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) aba licitações.

Dois Vizinhos, 16 de julho de 2024

**Luís Carlos Turatto - Prefeito**

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Estado do Paraná – Palácio São José  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Suprimentos**AVISO DE PREGÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2024**  
**PROCESSO N.º 63.875/2024**

**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos para a manutenção dos espelhos d'água, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente I.D. **1050662**

**TIPO:** Menor Preço do Item

**DATA DA ABERTURA:** 31/07/2024 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 31.939,21 (Trinta e um mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos)

**ENDEREÇOS:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br) (Novo licitações-e) e [www.gov.br/pnncp/pt-br](http://www.gov.br/pnncp/pt-br) (Portal Nacional de Contratações Públicas).

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 4.319/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 16 DE JULHO DE 2024.

**ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH- Pregoeira**

**BEM PARANÁ****3350.6620**

**BRADO LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 03.307.926/0001-12 - NIRE nº 41300072931

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada 03/07/2024

**Data, Hora e Local:** No dia 3.7.24, às 16h, na sede social da Brado Logística S.A., na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba, Paraná. **Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social. **Composição da Mesa:** Luciano Johnson Neves, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Ordem do Dia:** Eleição dos Srs. Ederson Padilha da Costa, ao cargo de Diretor de Operações e Gabriel Salles de Camargo Leite, ao cargo de Diretor Financeiro. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Curitiba, 3.7.24. Nicolas de Castro, Advogado e Secretário, OAB/PR 110.999. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 4.7.24 sob o nº 20244830096, Protocolo nº 244830096 de 4.7.24. Leandro Marcos Raysel Biscaglia, Secretário-Geral.

**EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS:** TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 30 DIAS. O(A) Juiz(za) de Direito Pamela Dalle Grave Flores Paganini, da 8ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Ordinária, sob nº 0006383-48.2015.8.16.0001, em que é(são) autor(es) ROSMARI BAGGIO FROTE, ROZALI DO RÓCIO BAGGIO AUGUSTYNYCZYK, MARILIS DE FÁTIMA BAGGIO, Romalino Baggio, e réu(s) Antônio Baggio, Josefina Leonora Baggio, e que por este edital procede à CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: Lote de terreno urbano nº 8 localizado no lugar denominado "Umbará" Município de Curitiba - Paraná - situado na Rua Humberto Negrello (S367A), de forma irregular com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto "3" locado no alinhamento predial da Rua Humberto Negrello (S367A) a 9,00m do eixo. Deste ponto segue fazendo frente para a referida rua, seguindo pelo alinhamento predial no seguinte rumo e distância: 80°12'31"SO com 46,50m, sendo ai locado o ponto "38" ainda no alinhamento predial da mesma rua a 9,00m do eixo com o alinhamento predial da Estrada de Acesso a 3,00m do eixo. Demais informações na Matricula 43.867, da 8ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito(a): "Desta forma, se procede por meio deste edital a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a resenha da inicial / o despacho judicial que segue parcialmente transcrito(a): " I) DOS FATOS: 1) Os requerentes mantêm, desde o mês de janeiro de 1990 (janeiro de mil novecentos e noventa), portanto há mais de vinte (20) anos, a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel a seguir descrito, situado em Curitiba PR, a saber: Lote de terreno urbano nº 8 localizado no lugar denominado "Umbará" Município de Curitiba - Paraná - situado na Rua Humberto Negrello (S367A), de forma irregular com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto "3" locado no alinhamento predial da Rua Humberto Negrello (S367A) a 9,00m do eixo. Deste ponto segue fazendo frente para a referida rua, seguindo pelo alinhamento predial no seguinte rumo e distância: 80°12'31"SO com 46,50m, sendo ai locado o ponto "38" ainda no alinhamento predial da mesma rua a 9,00m do eixo com o alinhamento predial da Estrada de Acesso a 3,00m do eixo. Deste ponto deflete para a direita fazendo frente para a referida Estrada de Acesso, seguindo pelo alinhamento predial no seguinte rumo e distância: 4°30'54" NE com 114,40m, sendo ai locado o ponto "1A" ainda no alinhamento predial da Estrada de Acesso a 3,00m do eixo. Deste ponto deflete para a direita confrontando com a propriedade de Eliane Vieira Gostenski, Gisele Vieira Gostenski, Rafael Vieira Gostenski e Renato Vieira Gostenski no seguinte rumo e distância: 86°34'21"NE com 46,71m, sendo ai locado o ponto "2". Deste ponto deflete para a direita confrontando com o lote 9 de propriedade de José Michalichon no seguinte rumo e distância: 5°08'43"SO com 109,37m, sendo ai locado o ponto "3" no alinhamento predial da Rua Humberto Negrello (S367A) a 9,00m do eixo. Deste ponto deflete para a direita fazendo frente para a referida rua, seguindo pelo alinhamento predial no seguinte rumo e distância: 80°12'31"SO com 46,50m, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.102,65m2. 2) As medidas e confrontações desse imóvel estão devidamente caracterizadas nas plantas que instruem a presente inicial, elaborada e assinada por profissional habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná. 3) Cumpre esclarecer que o imóvel acima descrito e caracterizado se constitui em uma parte ideal de 5.102,65m2, dentro de uma área maior com 141.267,50m2, ou seja, 5 (cinco) alqueires e 33,5 litros, sito no local Umbará neste Município de Curitiba, objeto da Matricula 43.867, da 8ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba, (doc. incluso), registrada em nome de Antonio Baggio e Josefina Leonora Baggio, ambos já falecidos. Citem-se, desde logo, por edital os eventuais interessados, com prazo de 60 (sessenta) dias, observando-se os requisitos dos arts. 257 e 259, I, do CPC/15. 2.5. Citem-se desde logo as Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, via online, para que manifestem eventual interesse na causa. 2.6. Intime-se desde logo o Ministério Público para manifestação nos termos dos arts. 178, I e 720 do CPC/2015. 3) Da impugnação à contestação Decorrido o prazo de contestação, intime-se a parte autora para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 339 e §§ (alteração da petição inicial para a substituição do réu), 350 (se o réu alegar fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor) e/ou 351 (alegação de matérias do art. 337), todos do CPC/2015, ocasião em que poderá inclusive corrigir eventual irregularidade ou vício sanável no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 352 do CPC/2015. 4) Do saneamento Decorrido o prazo acima, não sendo caso de revelia, intime-se as partes para que no prazo comum de 15 (quinze) dias manifestem-se: a) sobre o desinteresse na designação de audiência de conciliação (caso não realizada a mencionada no item 1 acima) pois, do contrário, será designada e somente caso não haja acordo o feito será saneado ou julgado no estado em que se encontra, se for a hipótese e, ainda, b) especifiquem as provas que pretendem produzir, nos termos do art. 370 do CPC/2015, justificando-as e indicando, desde logo, a relevância e pertinência de cada qual, esclarecendo ainda, com clareza e objetividade, os pontos controvertidos das questões de fato e de direito e quais fatos juristicamente relevantes pretendem demonstrar através de cada modalidade de prova indicada (e em se tratando de prova pericial, deverão indicar a modalidade, alcance e objetivo, bem como, caso requerida prova oral, apresentem desde logo, se possível, o rol de testemunhas, a fim de adequação da pauta), sob pena de indeferimento, conforme parágrafo único, do art. 370 do CPC/2015. 5. Intime-se Curitiba, data da assinatura digital, André Doi Antunes Juiz de Direito Substituto, DESPACHO (evento 552): 1. A princípio, denota-se regularidade na citação dos réus e cofinantes, conforme especificado à seq. 526.1. 2. Por outro lado, não se vislumbrou, até o momento, a expedição de edital para conhecimento por terceiros e interessados quanto à existência deste feito. Assim, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os réus e os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, conforme orientação dos artigos 259, I e 257, III, do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo para resposta, certifique-se. 3. Certifique-se, também, a existência de manifestação pela Fazenda Pública da União e, havendo desinteresse na lição, desde já, promova-se a exclusão do ente público. 4. Diante da manifestação do Município de Curitiba/PR de seq. 550.1, desabilite-se o referido ente do sistema Projudi. 5. Ao final, os confrontantes que constituíram procurador nos autos também devem ser intimados a, em 10 dias, manifestarem-se sobre as provas a produzir. Intimações e diligências, Curitiba, datado e assinado digitalmente, Maria Teresa Thomaz Magistrada. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Curitiba, 20 de maio de 2024". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Rafael Dominioli Ferreira, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 12 de julho de 2024. Pamela Dalle Grave Flores Paganini Juíza de Direito

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024**[www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 161/23, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – POR LOTE**, para contratação do objeto abaixo descrito:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENVOLVENDO O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO MUNICIPAL.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h00min do dia 17/07/2024 até às 08h00min do dia 01/08/2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 01/08/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES:** às 09h00min do dia 01/08/2024.

**LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), no site [www.agudosdosul.pr.gov.br](http://www.agudosdosul.pr.gov.br), ou por solicitação no e-mail [licitacao\\_agudos@hotmail.com](mailto:licitacao_agudos@hotmail.com)

**JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER**  
Prefeito Municipal

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA**  
**ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-MP/PGJ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**1-Objeto:** Contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva Contínua dos Sistemas de Ar Condicionado VRV e Split, Ventilação Mecânica e seus componentes, instalados na Sede Bloco II do MPPR em Curitiba/PR, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **2-Abertura:** dia 2 de agosto de 2024 às 13h (horário de Brasília). **3-Local:** Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br) e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 8 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 74/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de peças e contratação de serviços mecânicos, hidráulicos, elétricos, solda, caldeiraria, torno, alinhamento e balanceamento, bombas injetoras, suspensões, manutenção em carrocerias de madeira e borracharia para manutenção de caminhões, tratores e equipamentos rodoviários.** Credenciamento até as 08h30min do dia 07 de Agosto de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 07 de Agosto de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 07 de Agosto de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 07 de Agosto de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 16 de Julho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Aviso de licitação**

**Pregão Eletrônico nº 093/2024**  
**Sistema de Registro de Preços**

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção Diversos para Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Tipo de Licitação:** Menor Preço **Valor Máximo:** R\$ 1.979.103,59. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 17/07/2024. **Abertura da Sessão:** dia 30/07/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 17/07/2024 ao dia 29/07/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: [catia.santos@pinhais.pr.gov.br](mailto:catia.santos@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (041) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 16/07/2024.

**MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de 4 (quatro) veículos utilitários, pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Campo do Tenente/PR. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 29/07/2024, às 9 h. O edital está disponível na página [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e no site <https://www.campodotenente.pr.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR – Fone: (41) 3628-1795, e-mail [licitacaoctr@gmail.com](mailto:licitacaoctr@gmail.com).

Campo do Tenente, 16 de julho de 2024.

**Weverton Willian Vizentin-**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**PARANÁ**

**EDITAL DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2024**  
**COMPASNET Nº. 90054**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – Estado do Paraná, nomeada através do Decreto N.º 29.909, de 18 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e na forma da Lei 14.133/2021, comunica que está **SUSPENSO**, o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2024 – Registro de preço para serviço de serralheria com fornecimento de material e mão de obra, cuja abertura estava prevista para 24/07/2024 às 09h00min.**

Telêmaco Borba, 16 de julho de 2024.

**Gabriel Marcondes Pukanski- Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

- DATA INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTA: 17/07/24 às 08h00min.
- DATA INÍCIO ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 01/08/24 às 09h00min.

**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER OS VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL”.

Valor Máximo: R\$ 1.248.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil reais).

**Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico

<https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no site do Banco do Brasil, Licitações-e2, licitação nº **1049825**.

**Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência:

[https://transparencia.betha.cloud/#/n\\_p\\_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731](https://transparencia.betha.cloud/#/n_p_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731).

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 16 de julho de 2024.

**ROSANA APARECIDA ESSER**

Pregoeira Oficial

# 3350.6620

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

